



[Handwritten signatures and initials]

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS POR

SÓNIA MARIA ANICETO MORGADO

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

ATA nº1

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Gabinete do Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia (ESGT) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri nomeado para apreciação das provas requeridas por Sónia Maria Aniceto Morgado para atribuição do Título de Especialista na área de “Gestão e Administração Pública”, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Leiria e Tomar, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, constituído pelo Professor Adjunto Ilídio Tomás Lopes, que preside ao Júri por delegação de competência pelo despacho n.º60/2012 do IPSantarem, de 11 de abril, pela Equiparada a Professora Adjunta Susana Cristina Henriques Leal, pela Professora Adjunta Maria Eduarda Silva Teixeira Fernandes, pelo Professor Adjunto Jorge Manuel Marques Simões, pelo Professor Auxiliar Hugo Marco Consciência Silvestre e pela Professora Auxiliar Convidada Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos:

Ponto Único – Verificação das condições de admissibilidade às provas requeridas pela candidata.

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.

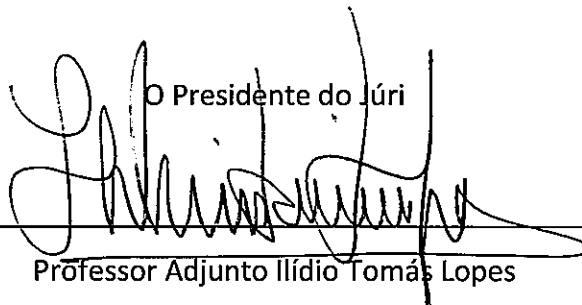


O Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial os institutos Politécnicos de Leiria e Tomar, que através da parceria com o IPSantarém, integram o conjunto de instituições previsto na al. a) do nº. 1 do Decreto-Lei nº. 206/2009, de 31 de agosto.

Analisados os elementos previstos nas al. a) e b) do nº. 2 do artº. 8º. do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPSantarém, o júri deliberou, por unanimidade, pela não admissão da candidata às provas para atribuição do título de Especialista na área de "Gestão e Administração Pública". O júri considera que o trabalho apresentado não se enquadra no âmbito da sua experiência profissional, tratando-se de um documento de natureza didática de apoio a atividades de formação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri



Professor Adjunto Ilídio Tomás Lopes

(Por delegação de competência do IPS)

Os Vogais do Júri

Susana Cristina Henriques Leal

Equiparada a Professora Adjunta Susana Cristina Henriques Leal

DM
f
Justiça

Eduarda Fernandes

Professora Adjunta Maria Eduarda Silva Teixeira Fernandes

J. M. Marques Simões

Professor Adjunto Jorge Manuel Marques Simões

HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE

Professor Auxiliar Hugo Marco Consciência Silvestre

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho

Professora Auxiliar Convidada Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho